



**LEI Nº 6.652, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Célio Biagioni de Carvalho (\*1938 +2012)

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CÉLIO BIAGIONI DE CARVALHO a atual Rua 22 (SD-22), com início na Avenida Sergio Vila Barreiro e término na Rua 34, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete